



GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Psicologia, registro no órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **PSICOLOGO**.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	Maricélia Brito de Lima
02º Lugar	Lilian Perez Gonzalez

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO II AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 28/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, objetivando o Programa "De Olho nas Matas", no qual os alunos poderão visitar com as Unidades Escolares as dependências da OSC ao longo do ano e poderão compreender melhor os cuidados necessários com os animais silvestres, sobretudo aqueles que encontram-se em estado de saúde debilitado a maus tratos, atropelamentos, eletrocutados, caça ilegal, queimadas nas matas ou condições naturais.

PROCESSO: nº 34.670-2/2017

OBJETO: Altera o prazo de vigência para 14 de janeiro de 2021 e substitui o Plano de Trabalho.

Assinatura: 19 de agosto de 2020.

IPREJUN

PORTARIA Nº 138 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo DOUGLAS LEANDRO portador do CPF nº 286.455.828-99 PIS nº 1277468822-3 ocorrido em 23/07/2020 a sua esposa FÁTIMA REGINA LAMAS LEANDRO portadora do CPF nº 272.105.228-40 PIS nº 1263159826-3, bem como sua filha menor, à partir de 24/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 139 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo LUIZ ANTONIO DE SOUZA portador do CPF nº 773.503.248-04 PIS nº 1055271197-4 ocorrido em 22/07/2020 a sua companheira MARIA DE FÁTIMA CARDOSO portadora do CPF nº 068.705.658-64 PIS nº 1042770700-2, à partir de 23/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 243/2020 e SEI nº 0094395, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa Cercar Alambrados Indústria e Comércio EIRELI - EPP. Processo SEI CIJ.00967/2020. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação do serviço, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de enclausuramento dos geradores nas unidades da CONTRATANTE, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) Vigência: 20/08/2020 a 30/11/2020. Assinatura: 20/08/2020.

Jundiaí, 20 de agosto de 2020.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

DAE

Licitação Fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassada a Licitação Modo Aberto nº 002/2020 para Prestação de serviços especializados de suporte técnico em produtos da plataforma Oracle, integrantes da infraestrutura da DAE S/A.

19/08/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Licitação Fracassada

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que restou fracassada a Licitação Modo Aberto nº 002/2020 para Prestação de serviços especializados de suporte técnico em produtos da plataforma Oracle, integrantes da infraestrutura da DAE S/A.

19/08/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo de Disputa Fechado nº 024/2020 Edital de 20/08/2020

OBJETO: Serviço de Construção de pista de skate na extensão do parque da cidade. TIPO: Maior Desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 17/09/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 20 de agosto de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo SEI nº 04589/2020

Dispensa de Convocação Pública UGPS no 006/2020

I - Objetos:

a. Inspeção dos pneus e a constatação de que se encontram em bom estado. Neste caso será feita avaliação de necessidade de rodízio, balanceamento e alinhamento das ambulâncias.

b. Inspeção dos pneus e a confirmação da necessidade de troca. Neste caso, além da troca será feita montagem, balanceamento e alinhamento.

II - Doadores ou Cedentes:

a. COMERCIAL NEMETH EIRELI

III - Fundamento Legal: §1º e §7º do art. 2º da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, c/c inciso V e §§ 1º e 2º do art. 31 do Decreto nº 28.970, de 17 de abril de 2020.

IV - Prazo dos Termos de Cessão de Bens: 02 meses prorrogáveis na forma da legislação.

V - Valores estimados da doação ou cessão:

Valor total: R\$ 25.360,00

VI - Justificativa: A formalização dos Termos citados neste extrato de justificativa se justifica em razão da necessidade da adoção de medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) no Município, que tem como escopo a necessidade da inspeção preventiva de pneus e nas trocas necessárias para o bom andamento dos serviços das ambulâncias no município. Os Termos de Doação ou Cessão não onerarão os cofres públicos.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Município de Jundiaí

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL, com o objetivo de receber bens para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

PROCESSO SEI Nº 08949/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, Sr. Tiago Texera, por força do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, a COMPANHIA NACIONAL DE ÁLCOOL, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.881.299/0004-05, com sede